



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

RESOLUÇÃO 001/2024

EMENTA: Altera a Resolução 001/2023, modificando os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam assim destinadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bodocó/PE:

I – Comissão de Constituição e Justiça – CCJ:

Presidente: Dário Elísio Aragão de Brito

Membro: Carlos Antônio de Brito Alencar

Membro: Francisco Rodrigues de Arruda

II – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

Presidente: Francisco Rodrigues de Arruda

Membro: Dário Elísio Aragão de Brito

Membro: Joel Bruno Saraiva Bezerra

III – Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – COUSP:

Presidente: Adalto Pereira Castro

Membro: Francisco Luiz Martins

Membro: Hermes Pereira Horas

IV – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CECE:

Presidente: Hermes Pereira Horas



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Membro: Adalto Pereira Castro

Membro: Francisco Mikael da Silva Felix

V – Comissão de Saúde e Assistência Social – CSA:

Presidente: Adalto Pereira Castro

Membro: Adalto Pereira Castro

Membro: Daniel Tavares Leandro.

VI – Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Comércio – CAPMAC:

Presidente: Carlos Antonio de Brito Alencar

Membro: Francisco Luiz Martins

Membro: Joel Bruno Saraiva Bezerra.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara em 02 de janeiro de 2024.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente